

RESOLUÇÃO Nº 104/2019
(Publicada no Diário Oficial de 04/09/2019)

Revoga a Resolução nº 040/2011, que habilitou a TÉGULA SOLUÇÕES PARA TELHADOS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100100021062,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 040, de 01 de março de 2011, que habilitou a TÉGULA SOLUÇÕES PARA TELHADOS LTDA., atualmente Tégula Soluções para Telhados Ltda., em Recuperação Judicial, CNPJ nº 02.014.622/0004-47 e IE nº 054.049.224NO, com base no parecer do Conselheiro Relator e na avaliação da Coordenação de Acompanhamento de Empreendimentos Incentivados desta Secretaria, aos benefícios previstos no Programa.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 28 de agosto de 2019.

94ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Presidente